

## SUMÁRIO

I - DIRETORIA COLEGIADA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	2
i) Assessoria de Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	4
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	5
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	5
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	7
k) Superintendência de Pessoal da Aviação Civil	S/A
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	

**I – DIRETORIA COLEGIADA****1 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 18, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, combinado ao disposto nos arts. 3º, inciso II e 8º, da Portaria SEGRT nº 35, de 1º de março de 2016, tendo em vista o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.044805/2020-51, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ANDRE LUIZ STRAUSS BOSSE, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649094, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 3 (três) anos, a contar de 27 de agosto de 2021 e término em 25 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

---

---

**II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC****CORREGEDORIA****1 - PORTARIA Nº 3.976, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.503419/2017-18, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 748/CRG, de 6 de março de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3.068/CRG, de 28 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

---

**2 - PORTARIA Nº 3.977, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.003140/2019-92, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 219/CRG, de 23 de janeiro de 2019, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3.069/CRG, de 28 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

**3 - PORTARIA Nº 3.978, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.046186/2018-15, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.824/CRG, de 12 de dezembro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 3.070/CRG, de 28 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

**AUDITORIA INTERNA****1 - PORTARIA Nº 3.971, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

Designa servidora para a realização de ação de Avaliação da Gestão de Riscos na Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos.

A CHEFE DA AUDITORIA INTERNA SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere

---

o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 138, de 26 de junho de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.002051/2021-43, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PATRÍCIA TAMA COSTA SATO, matrícula SIAPE nº 2051691, para realizar ação de Avaliação da Gestão de Riscos no processo "Garantir a Execução Contratual das Concessões e Acompanhar a Situação Securitária de Aeroportos Concedidos".

Art. 2º A servidora ora designada fica autorizada a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 138, de 26 de junho de 2019, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Na realização das atividades relacionadas à essa avaliação, a servidora deverá observar o que consta do Manual de Conduta da Auditoria Interna da ANAC (2973310), estabelecido pela Portaria nº 1324, de 30 de abril de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 18, de 3 de maio de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIRLEIDE AIRES TAVARES

## **2 - PORTARIA Nº 3.973, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

Designa servidora para a realização de ação de auditoria na Corregedoria.

A CHEFE DA AUDITORIA INTERNA SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 138, de 26 de junho de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.002135/2021-87, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA THEREZA FADEL GRACIOSO, matrícula SIAPE nº 1690835, para realizar ação de Auditoria no processo "Fiscalização de Atividades Funcionais e Aplicação de Penalidades disciplinares a Servidores", sob sua supervisão, na qualidade de responsável pela Coordenação de Execução de Auditoria.

Art. 2º A servidora ora designada fica autorizada a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 138, de 26 de junho de 2019, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos

necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SIRLEIDE AIRES TAVARES

---

---

### III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

##### 1 - PORTARIA N° 3.943, DE 7 DE JANEIRO DE 2021. (\*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SIA 422-R00.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo n° 00058.001207/2021-79, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SIA 422 R00, intitulado “Gerenciamento de Riscos - Segurança Operacional na SIA”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

(\*) Anexo I ao BPS.

##### 2 - PORTARIA N° 3.983, DE 13 DE JANEIRO DE 2021. (\*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SIA 212-R02 e revoga o Manual de Procedimentos MPR/SIA 212-R01.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo n° 00058.002378/2021-15, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SIA-212-R02, intitulado “Vigilância Continuada em Aeroportos Certificados”.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 2.402/SIA, de 16 de setembro de 2020, que aprovou o Manual de Procedimentos MPR/SIA-212-R01, intitulado “Vigilância Continuada em Aeroportos Certificados”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

(\*) Anexo II ao BPS.

## **SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE**

### **1 - RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 3.881, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V. 5, nº 53, de 31 de dezembro de 2020, onde se lê:

“IX - Decidir sobre recursos apresentados no âmbito dos processos de credenciamento em sua área de atuação; e

X - Conceder meio alternativo de demonstração de cumprimento a requisito em sua área de atuação.”.

Leia-se:

“IX - Decidir sobre credenciamento de Profissionais credenciados em projeto (PCP);

X - Apreciar pedido de reconsideração, no âmbito dos processos de credenciamento de Profissionais credenciados em projeto (PCP); e

XI - Conceder meio alternativo de demonstração de cumprimento a requisito em sua área de atuação.”

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

### **1 - PORTARIA Nº 3.946, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.**

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.015817/2020-79, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/ANAC/2021, firmado com a empresa GMR INTELIGÊNCIA DE MERCADO LTDA, CNPJ nº 16.832.830/0002-04, que tem por objeto a contratação de serviços de pesquisa de opinião pública:

I - Gestor do Contrato:

a) KAREN AMÉLIA SIRIANO BONFIM, e-mail karen.bonfim@anac.gov.br, contato

telefônico nº (61) 3314-4496, na qualidade de titular; e

b) ISMAEL MOREIRA LOPES SOBRINHO, e-mail ismael.sobrinho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4305, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ISMAEL MOREIRA LOPES SOBRINHO, e-mail ismael.sobrinho@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4305, na qualidade de titular; e

b) KAREN AMÉLIA SIRIANO BONFIM, e-mail karen.bonfim@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4496, na qualidade de substituta.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR

## **2 - PORTARIA Nº 3.974, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

Designa Gestores de Patrimônio.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00067.001685/2018-74, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores de Patrimônio da Agência Nacional de Aviação Civil no Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife - UG 113218:

I - RAQUEL BARBOSA DE MELO, e-mail raquel.melo@anac.gov.br, na qualidade de Gestor Titular; e

II - VALDEMIR PEREIRA DA SILVA FILHO, e-mail valdemir.filho@anac.gov.br, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3.520/SAF, de 14 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 47, de 23 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR

**3 - PORTARIA Nº 3.984, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 05, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.048036/2020-61, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação e empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural e/ou potável acondicionada em garrafas de 20 (vinte) litros, sob demanda, e equipamentos para execução do serviço contratado, conforme a seguir:

I - MAGNO SOUSA E SILVA, e-mail magno.silva@anac.gov.br, indicado pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Serviços Gerais;

II - CARLOS HIROAKI OBA, e-mail carlos.oba@anac.gov.br, indicado pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Serviços Gerais.

Parágrafo único. Fica dispensada a indicação de servidor do Setor de Licitações nos termos do art. 22 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP Nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****1 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 30, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.**

Concede indenização de transporte a servidor da Agência Nacional de Aviação Civil, referente ao mês de dezembro de 2020.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso X, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13 nº 43, de 26 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto no art. 60, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 3.184, de 27 de setembro de 1999, e na Portaria Normativa nº 08, de 7 de outubro de 1999, e considerando o



que consta do processo nº 00058.004010/2020-19, resolve:

Art. 1º Conceder indenização de transporte aos servidores da Agência Nacional de Aviação Civil, abaixo relacionados, pelo desempenho de tarefas externas, executadas na forma discriminada:

Matrícula SIAPE	Servidor Público	Cargo Público	Unidade de Exercício	Processo SEI!	Descrição Sintética dos Serviços Externos	QTD	Período de Execução	
							Início	Término
1649108	Christian Duvoisin	Esp. em Reg. de Aviação Civil	GTVC/GOAG/SPO	00058.041433/2020- 10	Tipo de Atividade: SPO - Certificação - cheque piloto, Aeródromo SBGO - Santa Genoveva, Goiânia/GO.	2	15/10/2020	18/10/2020
1651383	Daniel Gulmine da Silva	Esp. Em Regulação de Aviação Civil	NURAC/PR	00069.000350/2020- 33	Fiscalização de Serviços Aéreos demandada pela SAS/GTFT no aeroporto Afonso Pena (SBCT) em São José dos Pinhais/PR, nos dias 1 e 2 de dezembro de 2020.	2	01/12/2020	02/12/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUANA DOS SANTOS BRITO

## 2 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 31, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Concede Abono de Permanência

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.026341/2020-01, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor HÉLIO TARQUINIO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 0204811, ocupante do cargo de Tecnologista, Nível Superior, Classe H Padrão III, com fundamento no Art. 20, combinado com o Art. 8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, contar de 5 de janeiro de 2020, por permanecer em atividade, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**3 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 32, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.051170/2020-49, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor CÉLIO EUGÊNIO DE ABREU JÚNIOR, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586925, lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP e com exercício na Gerência Técnica de Capacitação, no Rio de Janeiro/RJ, para ser lotado na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO e ter exercício na Gerência Técnica de Certificação, da Gerência de Operações de Empresas de Transporte Aéreo, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**4 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 35, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

Remove servidor a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.051297/2020-68, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, o servidor LUIZ FERNANDO COLLARES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586673, lotado na Superintendência de Gestão de Pessoas e em exercício na Gerência Técnica de Capacitação para ser lotado na Superintendência de Padrões Operacionais e ter exercício na Gerência Técnica de Certificação, da Gerência de Operações de Empresas de Transporte Aéreo, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**5 - PORTARIA DE PESSOAL Nº 41, DE 12 DE JANEIRO DE 2021. (\*)**

Movimentações internas de servidores.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do

---

processo nº 00058.005544/2020-54, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos do Anexo desta Portaria, a relação das movimentações internas concluídas no mês de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(\*) Anexo III ao BPS.

## **6 - APOSTILA Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e alterações posteriores, combinado com o disposto na Lei nº 9.850, de 1999, Decreto nº 699, de 1992, e considerando o que consta do Processo nº 00058.047297/2020-63, resolve:

Art. 1º APOSTILAR os seguintes Cargos Comissionados, a contar de 18 de dezembro de 2020:

I - o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, na Gerência de Certificação de Aeronavegabilidade Continuada, da Superintendência de Padrões Operacionais desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pela servidora CAMILA AKEMI MIYADA, matrícula SIAPE nº 2408894, que se refere à Portaria nº 2.765, de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 16 de outubro de 2020, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Planejamento e Gestão, código CCT IV, na Gerência de Certificação de Aeronavegabilidade Continuada, da Superintendência de Padrões Operacionais desta Agência, em Brasília (DF);

II - o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, na Gerência Técnica de Operadores Aéreos em Aeronavegabilidade Continuada, da Gerência de Certificação de Aeronavegabilidade Continuada, da Superintendência de Padrões Operacionais desta Agência, em São Paulo - Representação Regional de São Paulo e São José dos Campos (SP), ocupado pelo servidor ANTONIO DE QUADROS ANDRADE JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1771596, que se refere à Portaria nº 3.031, de 27 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 10 de novembro de 2020, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Certificação em Aeronavegabilidade RBAC 121, código CCT IV, na Gerência Técnica de Operadores Aéreos em Aeronavegabilidade Continuada, da Gerência de Certificação de Aeronavegabilidade Continuada, da Superintendência de Padrões Operacionais desta Agência, em São Paulo - Representação Regional de São Paulo e São José dos Campos (SP);

III - o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, na Gerência Técnica de Operadores Aéreos em Aeronavegabilidade Continuada, da Gerência de Certificação de Aeronavegabilidade Continuada, da Superintendência de Padrões Operacionais desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ), ocupado pelo servidor LUIZ AUGUSTO BARRETO DE ABREU, matrícula SIAPE nº 1738641, que se refere à Portaria nº 3.051, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 11 de novembro de 2020, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Certificação em Aeronavegabilidade RBAC 135, código CCT IV, na Gerência Técnica de Operadores Aéreos em Aeronavegabilidade Continuada, da

Gerência de Certificação de Aeronavegabilidade Continuada, da Superintendência de Padrões Operacionais desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ);

IV - o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, na Gerência Técnica de Certificação de Organizações de Manutenção, da Gerência de Certificação de Aeronavegabilidade Continuada, da Superintendência de Padrões Operacionais desta Agência, em São Paulo - Representação Regional de São Paulo e São José dos Campos (SP), ocupado pelo servidor WENDERSON SOARES PIRES, matrícula SIAPE nº 2110402, que se refere à Portaria nº 3.029, de 27 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 10 de novembro de 2020, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Certificação de Organizações de Manutenção, código CCT IV, na Gerência Técnica de Certificação de Organizações de Manutenção, da Gerência de Certificação de Aeronavegabilidade Continuada, da Superintendência de Padrões Operacionais desta Agência, em São Paulo - Representação Regional de São Paulo e São José dos Campos (SP);

V - o Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, na Gerência Técnica de Vigilância de Aeronavegabilidade Continuada, da Gerência de Certificação de Aeronavegabilidade Continuada, da Superintendência de Padrões Operacionais desta Agência em São Paulo - Representação Regional de São Paulo e São José dos Campos (SP), ocupado pelo servidor FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE nº 1588949, que se refere à Portaria nº 3.197, de 09 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 11 de novembro de 2020, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Vigilância de Aeronavegabilidade Continuada de Transporte Aéreo, código CCT V, na Gerência Técnica de Vigilância de Aeronavegabilidade Continuada, da Gerência de Certificação de Aeronavegabilidade Continuada, da Superintendência de Padrões Operacionais desta Agência em São Paulo - Representação Regional de São Paulo e São José dos Campos (SP);

VI - o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, na Gerência Técnica de Vigilância de Aeronavegabilidade Continuada, da Gerência de Certificação de Aeronavegabilidade Continuada, da Superintendência de Padrões Operacionais desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ), ocupado pelo servidor CIPRIANO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1586777, que se refere à Portaria nº 3.050, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 11 de novembro de 2020, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Vigilância Continuada de Organizações de Manutenção, código CCT IV, na Gerência Técnica de Vigilância de Aeronavegabilidade Continuada, da Gerência de Certificação de Aeronavegabilidade Continuada, da Superintendência de Padrões Operacionais desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ);

VII - o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, na Gerência Técnica de Vigilância de Aeronavegabilidade Continuada, da Gerência de Certificação de Aeronavegabilidade Continuada, da Superintendência de Padrões Operacionais desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pelo servidor LEANDRO ALVES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1738257, que se refere à Portaria nº 3.053, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 11 de novembro de 2020, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Vigilância de Aeronavegabilidade Continuada RBAC 91, código CCT IV, na Gerência Técnica de Vigilância de Aeronavegabilidade Continuada, da Gerência de Certificação de Aeronavegabilidade Continuada, da Superintendência de Padrões Operacionais desta Agência, em Brasília (DF);

VIII - o Cargo em Comissão de Assessor, código CA III, na Gerência Técnica de Vigilância de Aeronavegabilidade Continuada, da Gerência de Certificação de Aeronavegabilidade Continuada, da Superintendência de Padrões Operacionais desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pelo servidor RENATO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 4608983, que se refere à Portaria

nº 2.766, de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 16 de outubro de 2020, que passou a denominar-se Cargo em Comissão de Assessor, código CA III, na Coordenadoria de Vigilância de Aeronavegabilidade Continuada RBAC 91, da Gerência Técnica de Vigilância de Aeronavegabilidade Continuada, da Gerência de Certificação de Aeronavegabilidade Continuada, da Superintendência de Padrões Operacionais desta Agência, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

---

---

**Ana Carolina Motta Rezende**  
**Chefe da Assessoria Técnica**